



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2400– Assú-RN, terça-feira, 22 de abril de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM REGIME ESPECIAL DE FORMA TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal, em regime especial, de forma temporária e excepcional, com arrimo no inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, para preenchimento de 05 (cinco) contratos temporários com a função de Professor de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.273,05 (hum mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).

§ Único – O caráter excepcional da contratação de Professor de Ensino Fundamental definida na presente Lei justifica-se pela necessidade de se suprir a carência de professores na rede municipal de ensino, haja vista, que já foram realizadas várias convocações atinentes ao concurso público nº 001/2010, para professores de ensino fundamental do município, e mesmo assim ainda não foi possível alocar professores para as escolas da rede municipal, como também em virtude da convocação e posse delongar, solicitamos em regime de caráter especial a contratação de professores.

Art. 2º - Os contratos definidos na presente Lei terão prazo máximo de 90 (noventa dias).

Art. 3º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em uma carga horária equivalente a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º - A seleção dos contratados, nos termos da presente Lei dar-se-á mediante processo simplificado, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - As despesas com as contratações definidas na presente Lei têm base e origem na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício corrente.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 22 de abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Fica, neste ato, convocado para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº

001/2010, o candidato constante da relação abaixo, que apresentou os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição / Nome / Classificação
000096002608 / Francisco Marcone de Souza / 7º

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição / Nome / Classificação
000096000180 / Andrezza Cristina de Araujo / 14º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação
000096000103 / Jadson Macedo da Silva / 29º

Total de candidatos convocados: 03 (três)

O candidato deverá observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 36º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, publicado na edição nº 2390 do Diário Oficial do Município, datado de 04 de abril de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 16 de abril de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

***Republicação por Incorreção**

PORTARIA Nº 142/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 210469380-2, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 101/2012 (Tomada de Preços nº 073/2014), que tem como objeto: Construção de 01(uma) quadra poliesportiva na Comunidade do Porto Piató, no município do Assú/RN.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 07 de abril de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a SÂMARA DE PAIVA LEITE, funcionária Contratada, matrícula nº 9026-8, ocupante do cargo de Auditora do Sus, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) meses de LICENÇA MATERNIDADE, conforme atestado médico anexo ao processo nº 822/2014, no período de 21 de março de 2014 a 21 de julho de 2014, devendo serem feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 15 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 235/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a KARISSA CORSINO DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº 8990-2, funcionário (a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Chefe Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 05 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 236/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a RENATO AUGUSTO SOARES DE SOUZA LOPES, matrícula nº 8323-3, funcionário (a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 07 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 05 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 237/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JAQUELYN GOMES DA SILVA, matrícula nº 9044-1, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 14 de março de 2013 a 13 de março de 2014 para serem gozadas a partir de 01 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 238/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a GLEIDNA JAIANE ALBANO, matrícula nº 9067-6, funcionário (a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo,30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014 para serem gozadas a partir de 17 de abril de 2014 a 16 de maio de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2014
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 362/2013
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA
CONTRATADO: MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO – CPF: 077.951.364-94
OBJETO: Prestação de serviços como ODONTOLOGO, no Programa de Saúde Bucal no Município de Assú/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, com sede no Centro Administrativo Pref. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José

Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.291.662/0001-23 neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. IVAN LOPES JUNIOR, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado à Rua General Antônio Fernandes Dantas, 642 – Bairro Dom Elizeu – Assú/RN, formaliza a RESCISÃO do Contrato nº 362/2013, firmado com o Sr. Manoel Cavalcante de Souza Castro, residente e domiciliado na Rua: Nossa Senhora da Penha, 17 – Capim Macio – Natal/RN, nos termos da Cláusula IV, do Contrato nº 362/2013 e Processo Administrativo nº 832/2014.

Assú/RN, 14 de abril de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA SOBRAL – CPF: 762.349.164-49

OBJETO DO CONTRATO: Prestar serviço como PROFESSORA na Escola Municipal Senador Georgiano Avelino, Bela Vista Piató, na Educação Infantil e 1º ano, no turno Matutino. Destinando-se ao apoio logístico do Município junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R\$ 1.175,25 (hum mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 042/2009 DE 28 de Dezembro de 2009.

PRAZO: 15 de abril de 2014 de 26 de setembro de 2014.

Assú (RN), 15 de abril de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.003/2014

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 003/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN

CONTRATADO: MARIA ISABEL CUNHA SOUZA – CPF: 070.433.714-22.

OBJETO: Prestação de serviços como MÉDICA CLÍNICA GERAL na implantação e execução do Programa Unidade Básica de Saúde – UBS no Posto de Saúde de Nova Esperança.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.642.164/0001-39, estabelecido à Av. Dr Luiz Carlos, 100 – Dom Elizeu – Assú/RN – CEP 59.650-000, por seu representante legal a Secretária Municipal de Saúde a Sra. LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Cortez, 78 – Bairro Janduis, Assú/RN, portadora do CPF nº 663.846.054-49, formaliza a RESCISÃO do Contrato nº 003/2014, firmado com a Sra. MARIA ISABEL CUNHA SOUZA – CPF: 070.433.714-22, domiciliada a Rua Vinte e Quatro de Junho, 1289 – Bairro Centro – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, a partir do dia 16 de abril de 2014, nos termos da cláusula quarta do

referido contrato, nos termos do despacho emitido no Processo Administrativo nº 5.003/2014.

Assú/RN, 16 de abril de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 019/2014-FMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 094/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO: PAULO ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS – CPF nº 722.460.494-15, Identidade nº 1.138.292/SSP/RN

OBJETO DO CONTRATO: Prestar serviço como AUDITOR DO SUS, desempenhando suas funções no setor de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 835/2014

PRAZO: 07 de abril de 2014 a 21 de julho de 2014.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Fonte de Recursos: 0.2.05 – Fundo Municipal do Assú / Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde / Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento da Despesa: 17-3390. 35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Assú (RN), 07 de abril de 2014.

DIVERSOS

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO AÇU – CERVAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Açu – CERVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL da CERVAL, CONVOCA os senhores associados desta Cooperativa, e em pleno gozo de seus direitos Sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 (três) de maio de 2014, Av. Renato Caldas, 4937, Parati 2000, Assú(RN), nos seguintes horários: às 07:00 (sete) horas em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 08:00 (oito) horas em 2ª (Segunda) convocação, com a presença da metade mais 01(hum) dos associados ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

Assuntos dos resultados das reuniões preparatórias – Art. 40 do estatuto social:

1 – Prestação de Contas da Administração /2013, compreendendo: Relatório da Diretoria – Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

2 – Destinação das Sobras ou Rateio dos Prejuízos do Exercício;

3 – Eleição do Conselho Fiscal;

4 – Plano de Trabalho para 2014;

5 - Autorização para Arrendamento de Bens Moveis e Imóveis;

6 – Alienação de Bens Moveis e Imóveis;

7 – Autorização para contrair empréstimos e financiamentos, destinados a investimento, repasse a cooperados, integralização de quotas partes e capital de giro, através de organizações cooperativas, do Banco do Brasil S.A., do Banco do Nordeste S.A., Caixa Econômica Federal e operações diretas com o BNDES e/ou entidades cooperativas de crédito e bancos privados, em valores a serem definidos pela Assembleia Geral, bem como autorizar para outorga de garantias, inclusive oneração hipotecária e/ou pignoratória de bens imóveis e demais providências legais;

8 - Eleição para Cargo Vago de Secretário;

9 – Reforma Estatutária, art. 54º e 55º;

10- Outros assuntos de interesse da Sociedade não deliberados;

NOTAS:

a) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o numero de cooperados nesta data é de 10.694 (dez mil seiscentos e noventa e quatro) associados.

b) O registro das chapas será realizado na sede da Cerval perante a comissão eleitoral até as 17:00 do dia 23 de abril de 2014.

Assú/RN, 15 de abril de 2014.

PONCIANO RODRIGUES BEZERRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br

